

**PORTARIA Nº 129/2017-GPM
DE 25 DE JULHO DE 2017
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.293, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, os seguintes membros:

I – do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Vitor Camargo de Rosis;

Suplente: Edson Zeppini;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Eduardo Kimoto Hosokawa;

III – da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular: Ilza Melo Nigra;

Suplente: Cilícia Thelma dos Santos Souza;

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Ernesto Kazuwo Tabuchi;

V – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;

Suplente: Marco Aurélio Neves da Silva;

VI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Ronald do Couto Santos;

VII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

Titular: Adilson Luiz Gonçalves;

Suplente: José Antônio Oliveira de Rezende;

VIII – do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Pacita Lopes Franco;

IX – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;

Suplente: José Marques Carriço;

X - da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Guilherme Ricardo Dimarco de Aguiar;

Suplente: Emerson Couto Fernandes Guimarães;

XI – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Cabral Francisco de Oliveira;

Suplente: Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras.

Art. 2º A coordenação da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima será exercida por Marcos Oliveira Libório, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**